

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 470 • Quarta-feira, 04 de Junho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 2/6/2014.

DECRETO Nº 1.370, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Estudos e Elaboração do Projeto de Lei do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo do Resíduo Sólido do Município de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, com respaldo na Lei Complementar Municipal nº 165/2013,

Considerando as novas diretrizes nacionais ditadas pelas Leis n.ºs 11.445/2007 e 12.305/2010 para o saneamento básico e gestão dos resíduos sólidos traz a obrigatoriedade de implantação de um plano de saneamento municipal ou regional;

Considerando a natureza essencial dos serviços públicos de saneamento básico e neste contexto integrar em seu conjunto os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Considerando a necessidade de regulamentação do setor pelo município, nos procedimentos para a aplicação das obrigações impostas pelo arcabouço legal federal;

Considerando a necessidade de criar normas que estabeleçam condições para que os serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana propiciem o desenvolvimento social do Município, reduzam as desigualdades sociais e aprimorem as condições de vida de seus habitantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para estudo e elaboração do Projeto de Lei do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Membro	Representação
7317	Luiz Fernando Moreira	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
1063	Marcelo Galharte	Procuradoria Geral do Município
4147	Gilmar Fernandes Martins	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
9272	Albemarle Paesano	Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
6566	Felipe Gustavo Nigro de Almeida	Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
8733	Luiz Arruda Mavignier Neto	Secretaria Municipal de Saúde
937	Maria Vitória da Silva	Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Elaborar Projeto de Lei sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, compreendendo;

- reorganizar atual estrutura operacional e legal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município visando o aprimoramento e à economicidade da prestação dos serviços locais;

- atribuir responsabilidade compartilhada em relação à gestão da limpeza urbana no Município;

Art. 4º Os trabalhos deverão estar concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de maio de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 078/2014 - Processo nº 6.250/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
 O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Motosserra, Placa Vibratória e Roçadeira), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.740,00, item 02 no valor total de R\$ 15.900,00, 2) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 31.900,00.
 Corumbá / MS, 03 de Junho de 2014
 Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 193/2013 - Processo nº 33.982/2013 – SEMED.
 O Município de Corumbá / MS, através da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento de todos os interessados que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogada o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 Corumbá / MS, 28 de maio de 2014.
 (a) Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.
 Licitação: Pregão Presencial nº 056/2014 - Processo nº 8.088/2014.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Servidor de Rack).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de junho de 2014.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 03 de junho de 2014.
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 469 de 03/06/2014, pág. 05.
 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 514/2014 Pregão Presencial nº 076/2014. Referente extrato de aviso de Resultado de Licitação.
 Onde se lê: (...) Tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 13 no valor 8.000,00.
 Leia-se: (...) Tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 13 no valor 8.000,00.
 As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 060/2014
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Água Mineral). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 060/2014 - Processo Administrativo nº 9.520/2014 e adjudica a empresa FARID A.H.M.MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.677 de 19/05/2014 pág. 31 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 458 de 19/05/2014 pág. 03.
 Ordenador de Despesas: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.
 Corumbá-MS. 03 de Junho de 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03
PODER LEGISLATIVO.....	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO 'P' Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2014

REF.: Comissão Especial para avaliação de bens móveis e veículos considerados inservíveis para órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Corumbá

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso II do art. 58 da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto nos arts. 17, inciso VIII, e 50, inciso III, da mesma Lei Complementar;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Avaliação para realizar os procedimentos administrativos de identificação e avaliação para alienação, através de leilão, de bens móveis e veículos considerados inservíveis para a Administração Municipal, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, sob administração da Prefeitura Municipal, e de entidades da administração indireta, integrada pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função
7.900	Valderes da Costa	Presidente
5.352	Advanir Oliveira Malheiro	Membro
6.481	Marcio José Tien	Membro
0.410	Cornélio Oliveira da Penha	Membro
3.802	Cleyton Rodolfo Ferreira	Membro
6.779	Adjalma do Espírito Santo	Membro

Corumbá-MS, 02 de junho de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91** Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	DATA
Hadahil Leite Barros da Costa e Seu Representante	5385	29/05/2014
David Gomes da Silva	5387	29/05/2014
David Gomes da Silva e Seu Representante	5388	29/05/2014
Maria Luiza Ismael Lodi e Seu Representante	5391	03/06/2014
Bernardino Souza da Silva e Seu Representante	5392	03/06/2014

CORUMBÁ, 03 DE JUNHO DE 2014.

ELIANE CARMEN SIMOES PEDRAZA
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula Nº 440



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 02/2014. PROCESSO Nº 21.295/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Lenira das Flores Teixeira Feitoza.
Objeto: Contratação de Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 12(doze) meses.
VAOR MENSAL: R\$ 1.892,57(Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.
Data: 02/06/2014.
Assinam: SRª. ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES – Secretaria Municipal de Educação – Sra. Lenira das Flores Teixeira Feitoza.

Extrato do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 03/2014. PROCESSO Nº 24.843/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Livia Lacerda de Barros.
Objeto: Contratação de Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 12(doze) meses.
VAOR MENSAL: R\$ 1.892,57(Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.
Data: 02/06/2014.
Assinam: SRª. ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES – Secretaria Municipal de Educação – Sra. Livia Lacerda de Barros.

Extrato do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 03/2014. PROCESSO Nº 24.834/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Maryane Kelen de Vasconcelos Pereira.
Objeto: Contratação de Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 12(doze) meses.
VAOR MENSAL: R\$ 1.892,57(Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.
Data: 02/06/2014.
Assinam: SRª. ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES – Secretaria Municipal de Educação – Sra. Maryane Kelen de Vasconcelos Pereira.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Apostila ao Convênio nº 15/2014

Em conformidade com o disposto no parágrafo 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que possa constar no Convênio firmado entre o Município de Corumbá e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, para aquisição de 02 (dois) climatizadores e 01 (um) condicionador de ar 30.000 BTUS, SPLIT constantes às fls. 90/94 do Processo nº. 18585/2014, que passa a ser o seguinte:
Onde se lê: 33.50.42.00
Leia-se: 44.50.42.00
Corumbá (MS), 02 de junho de 2014.
Assina: Andréa Cabral Ulle.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Republica-se por incorreção. Publicado no DIOCORUMBA - Edição nº 469 do dia 03 de junho de 2014:

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 05 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Revisão Atuarial 2014 Ano Base Exercício 2013, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Revisão Atuarial 2014 Ano Base Exercício 2013, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, conforme Ata nº 08 de 30 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 30 de maio de 2014.

WAGNER ALVES PEREIRA
Presidente/CONPREV

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 01/2014

Processo Administrativo nº. 02/2014

TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças; contabilidade e recursos humanos, bem como promover a capacitação dos gestores e de técnicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá – MS, de acordo com as especificações do Edital e Anexos da Tomada de Preços nº. 01/2014, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: MARCELO AGUILAR IUNES – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Corumbá/MS - 01.01 – Câmara Municipal de Corumbá/MS - 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Data de Assinatura: 29/05/2014

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato

Assinam: MARCELO AGUILAR IUNES e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADO: ESTEVES & LIMA LTDA - ME

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 03/06/2014 a 03/06/2015 – 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Corumbá/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0106.2000-3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – MARCELO AGUILAR IUNES e Pela contratada: JOÃO MÁRIO ESTEVES DE LIMA E MARCELA MAGDA DE LIMA

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 26 de maio de 2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADO: ESTEVES & LIMA LTDA - ME

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 01/06/2014 a 01/06/2015 – 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Corumbá/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106.3.3.90.30.00.0 – MATERIAL DE CONSUMO.

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – MARCELO AGUILAR IUNES e Pela contratada: JOÃO MÁRIO ESTEVES DE LIMA E MARCELA MAGDA DE LIMA

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 26 de maio de 2014.

DIOCORUMBÁ
contato: 3234-3493